



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Ofício nº 112/2022/CMA

Adamantina, 22 de março de 2022.

Ao
COREN - SP
São Paulo - SP

Encaminho a Vossas Senhorias, para conhecimento, a Moção nº 004/2022, de autoria do Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior e subscrita por todos os demais Edis, apreciada e aprovada por unanimidade na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de março de 2022.

Ao ensejo, apresento os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

De 05/04/2022

Daínte

② Encaminhar para
GECOM divulgar

③ Agradecer a moção

④ Arquivar

COM. REG. SISTEMAS - 05-Abr-2022-08:55:11112-1/1

Protocolo-Terreo (CAB/PA)



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

MOÇÃO Nº 004/2022

Apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os Profissionais de Enfermagem (Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira), que neste momento tramita na Câmara dos Deputados.

Durante a pandemia, percebemos ainda mais tamanha grandeza e importância dos profissionais saúde na linha de frente da saúde pública em nosso país. Todavia, tal reconhecimento ainda não corresponde a remunerações dignas para essas classes.

Queremos, com esta proposição, cumprimentar o autor do Projeto e ressaltar a importância desses profissionais na linha de frente da saúde pública em nosso país, uma vez que o Projeto de Lei aprovado no Senado que tramita na Câmara dos Deputados visa corrigir essa incoerência.

Da decisão desta Casa, seja a presente Moção encaminhada ao COREN-SP (Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo), ao gabinete do autor do projeto o deputado Fabiano Contarato (REDE-ES), à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, e seja colocada à disposição de todos os vereadores autores para o encaminhamento aos Deputados Federais de sua bancada.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de março de 2022.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ANTÔNIO LEONCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

HELIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador